

CICLO DOS TRÊS AOS OITO ANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ferreira, Ana Bela
(Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha)
belalopesferreira@gmail.com

Meireles-Coelho, Carlos
(Universidade de Aveiro)
meireles@ua.pt

Resumo

A Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE 2011) veio aproximar a terminologia internacional dos níveis educativos aos do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ 2008). A CITE considera o nível 0 e o QEQ começa no nível 1, no entanto a CITE 2011 introduz profundas alterações no que era considerado nível 0 e na sua continuidade com o nível 1. Os conceitos de educação *pré-escolar* e educação *básica* são postos em questão e a continuidade educativa até aos 12 anos é focada com particular interesse e, em especial, as modalidades de continuidade entre os 3 e os 8 anos de idade, podendo os (3,) 4 e 5 anos ser de nível 0 ou de nível 1. A continuidade entre o que se chamava educação pré-escolar e ensino básico tem a melhor história nos estudos do Conselho da Europa desde 1969. Na sequência desses estudos (1979), A Declaração sobre a educação das crianças dos três aos oito anos (1981) proclamou a importância da continuidade da educação nesta faixa etária. Saliu a necessidade de rever as políticas de educação em relação ao setor pré-escolar em conjunto com os primeiros anos da escolaridade básica obrigatória, nomeadamente a questão de saber se a educação pré-escolar, teoricamente acessível para todos, deve ser generalizada a todas as crianças de forma obrigatória; qual a continuidade da componente educativa da educação pré-escolar com a educação escolar; a coordenação entre serviços e atores para assegurar a continuidade sem uniformidade; a formação de educadores e professores da educação básica de forma a demonstrar-se que a consistência dos objetivos e a continuidade da prática entre os dois setores se torne realidade. Após estudos posteriores, o Projeto n.º 8 (CoE, 1988) preconizou a integração na “educação primária” das crianças entre os 3/4 e os 11/12 anos, com os mesmos professores com formação comum”, o que veio a ser confirmado pelo Relatório Delors (1996) para a Unesco, definindo a «educação básica» para todos dos 3/4 aos 11/12, ou um pouco menos. Assim a primeira tentativa europeia de integração da educação pré-escolar na educação básica foi o ciclo três oito, mas a primeira unidade estrutural seria a educação básica «dos 3/4 aos 11/12, ou um pouco menos». A educação das crianças entre os 3 e os 8 anos divide-se na maioria dos países europeus ainda em dois níveis: educação pré-escolar e educação básica. A CITE 2011 vem pôr em questão esta divisão tradicional.

Palavras-chave: educação pré-escolar; educação básica; continuidade; ciclo dos três aos oito anos; formação de professores.

No início dos anos 1970 a OCDE (1976), na sequência do Projeto Regional do Mediterrâneo, apoiou as reformas de sistemas educativos de [Espanha](#) e de [Portugal](#) (além da Grécia, Itália, Turquia e Jugoslávia): educação pré-escolar até aos 6 anos e educação básica de 8 anos, dos 6 aos 14 anos de idade, idade [mínima](#)

internacionalmente aceitável para se poder começar a trabalhar. Em 1974 um grupo de especialistas preconizava uma educação básica ([cycle de base de l'éducation](#), [basic cycle of education](#)) correspondente à escolaridade obrigatória de 8, 9 ou 10 anos, a partir dos 6 anos de idade. Em [1986](#) Portugal conserva os 3 níveis escolares então existentes designando-os de ciclos do ensino básico obrigatório. Em [1990](#) a Espanha tinha a educação infantil com um ciclo dos 0 aos 3 anos e outro dos 3 aos 6 anos, voltou a ter educação primária agora de seis anos, com 3 ciclos de 2 anos cada um, e um 1.º ciclo de educação secundária obrigatória de 4 anos, dos 12 aos 16 anos de idade, deixando para a *Constitución española* ([art.27.4](#)) o conceito de «enseñanza básica» como obrigatória e gratuita, que permanece.

Da CITE 1997 à CITE 2011

Entretanto a Unesco aprovou em 1975 e 1978 uma primeira versão da Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE) como “instrumento de classificação que permita compilar e avaliar as estatísticas educativas, tanto a nível nacional como a nível internacional”. Em [1997](#) foi aprovada a [ISCED/CITE 1997](#) que incidia “principalmente sobre duas variáveis de classificação cruzada: níveis de educação e áreas de estudo”, que teve revisões até 2006. Em 2008 foi proposto na União Europeia o Quadro Europeu de Qualificações ([EQF/CEC/MEC/QEQ](#)) para referência dos sistemas nacionais de educação e formação. E em 2011 foi aprovada a Classificação Internacional Tipo da Educação revista ([ISCED/CITE 2011](#)) que tem já em consideração o Quadro Europeu de Qualificações.

	1997 ISCED / CITE / CINE / CITE	2008 EQF/ CEC / MEC / QEQ	2011 ISCED / CITE / CINE / CITE
			01
	0	1	02
	1		1
	2	2	2
	3	3	3
	4	4	4
	5	5	5
		6	6
		7	7
	6	8	8

Na CITE 1997 usava-se a designação de 1.º ciclo da educação básica a par da de educação primária (dos 6 aos 12 anos) e a de 2.º ciclo da educação básica a par da de 1.º ciclo da educação secundária (dos 12 aos 15 anos). Na CITE 2011 deixou de se falar em 1.º ciclo da educação básica para se falar apenas em «educação primária» (dos 6 aos 12 anos) e também não se fala em 2.º ciclo da educação básica para se

falar apenas em «1.º ciclo da educação secundária» (dos 12 aos 15 anos). Assim o nível 1 (educação primária) da CITE 2011 vai até cerca dos 12 anos e o nível 2 (1.º ciclo da educação secundária) da CITE 2011 vai até cerca dos 15 anos coincidindo com o [QEQ](#), transposto para o Quadro Nacional de Qualificações ([QNQ](#)). A designação de ensino ou educação básica não vingou e não corresponde mais ao conceito de escolaridade obrigatória.

Na CITE 1997 o nível 0 era definido como a primeira etapa da instrução organizada e destinava-se a preparar as crianças de 3 a 5 anos para um ambiente de tipo escolar, fazendo a transição entre a casa familiar e o clima de escola, com carácter facultativo, não obrigatório, ao sabor da iniciativa dos pais, das autarquias e de instituições de educação e/ou de guarda de crianças.

A CITE 2011 considera os programas de nível 0 como não obrigatórios e sendo de abordagem holística globalizante para apoiar desde cedo o desenvolvimento cognitivo, físico, social e emocional das crianças em contexto lúdico e criativo de interação entre as crianças e com os adultos, fora do ambiente familiar. E considera dois subníveis:

- o 01 (de 0 a 2 anos) que se caracteriza por programas educativos centrados no desenvolvimento das crianças: oportunidades de jogo ativo para habilidades e coordenação da motricidade num ambiente de aprendizagem visualmente atraente e rico no ponto de vista da linguagem, da expressão pessoal e da comunicação com os pares e com os adultos;
- o 02 (dos 3 aos 6 anos) caracterizado por programas que desenvolvem nas crianças competências elementares sociais, emocionais e raciocínio necessárias para participar na vida escolar e social: o desenvolvimento supervisionado da motricidade por jogos e exercício em interação com os pares e os adultos melhora o uso da linguagem, das aptidões sociais e da autonomia; a observação e exploração do meio ambiente desenvolvem a experiência, a atenção e a concentração, a associação dos nomes às coisas, os conceitos alfabéticos e matemáticos; as competências de compreensão, raciocínio lógico e reflexão preparam para a escola primária.

A CITE 2011 considera os programas de nível 1 da educação «primária» como desenvolvendo competências fundamentais em leitura, escrita e cálculo (literacia e numeracia), pela aprendizagem sistemática da leitura, escrita e matemática, estabelecendo uma base sólida para a aprendizagem e a compreensão de conhecimentos básicos, aprendendo a satisfazer as necessidades básicas em autonomia e responsabilidade pelo desenvolvimento pessoal e social.

O QEQ não considera o nível 0 pelo que o nível 1 constitui o primeiro nível fundamental do sistema educativo numa unidade contínua dos 0 aos 12 anos.

		Níveis				
CITE 1997		CITE 2011				
						0
			01	Desenvolvimento educativo da primeira infância		1
						2
Educação pré-escolar	0	0	02	Educação pré-primária		3
Educação pré-primária						4
						5
						6
Educação primária ou 1.º ciclo da educação básica (até 12 anos)	1	1	1	Educação primária		7
						8
						9
						10
						11
Educação secundária (1.º ciclo) ou 2.º ciclo da educação básica (até 15 anos)	2	2	24	25	Educação secundária (1.º ciclo)	12
						13
						14
						15
Educação secundária (2.º ciclo)	3	3	34	35	Educação secundária (2.º ciclo)	16
						17

A CITE 2011 vem trazer mudanças significativas em relação à de 1997, porque o contexto, as necessidades, as exigências e as próprias finalidades dos sistemas educativos estão a ser profundamente alterados.

«Educação para todos»

Pensava-se em escolarizar todos, fazer com que todos atingissem os objetivos da escola e dar os mais altos diplomas a todos. Hoje o paradigma mudou: a escola não é um fim em si mesma, mas um meio, embora indispensável a todos, não basta decorar e saber o que se ensina na escola, é preciso «identificar, compreender, interpretar, criar, comunicar e calcular» (Unesco, [2003](#)), «analisar, raciocinar, comunicar com eficácia, sabendo pôr, interpretar e resolver problemas nas mais variadas situações» (OECD/OCDE, [2011](#)) da realidade fora da escola, aplicando (e não reproduzindo) o que se aprendeu na escola. A escola é inclusiva não apenas acolhendo todos dentro das suas paredes, mas sobretudo *para que cada um* encontre o seu lugar na sociedade e aprenda a melhorar as suas condições de participação social ao longo de toda a sua vida de modo a tornar-se um cidadão ativo, produtivo e solidário (EU, [2000](#), [2010](#)). *Para que cada um* possa desenvolver as suas competências a escola tem de

ter um currículo (inter)nacional fundamental para todos, deixando a outra metade do tempo para a escolha dos próprios, suas famílias, suas escolas e suas comunidades.

O estudo *Babies and Bosses* (OCDE, [2002](#), [2003](#), [2004](#), [2005](#), [2007](#)) analisa as práticas de conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar, ou seja, a possibilidade de se poder participar plenamente no mercado de trabalho gerando rendimentos e realizando-se pessoal e profissionalmente e, simultaneamente, ser-se capaz de proporcionar educação e cuidados aos seus filhos. Esta situação acarreta factores de risco para as sociedades que importa prevenir: baixa da taxa de natalidade para níveis de insustentabilidade demográfica, de mão de obra, de solidariedade social e proteção aos mais vulneráveis; e, no imediato, risco de pobreza acrescida por falta de oferta de serviços dirigidos às crianças e de apoio às famílias nas funções educativa, socioeducativa e de guarda.

A oferta educativa generalizada (a todas as crianças) na primeira infância permite, por um lado, promover um maior desenvolvimento da linguagem, da socialização e da destreza manual e mental das crianças e, por outro, a possibilidade dos pais se realizarem profissionalmente e na família. O suporte socioeducativo e de guarda garante o bem-estar e segurança das crianças e permite que os pais sejam produtivos e contribuintes para a riqueza nacional e a solidariedade social. Esta função educativa, socioeducativa e de guarda (Ferreira, [2005](#)) é uma questão de importância fundamental e matricial para a solidariedade entre as gerações em alguns países, como a Suécia. Noutros, como Portugal, a solidariedade entre gerações tornou-se insustentável, porque a sociedade não é solidária com os pais quando eles mais precisam, que é quando têm filhos na primeira infância ou quando os querem ter e não lhes são asseguradas as condições básicas essenciais.

As mulheres portuguesas são das que menos ganham e mais trabalham quer em trabalho remunerado quer em trabalho não remunerado em casa. Na medida em que se *investe menos* na educação da primeira infância, mais terá de se pagar os custos sociais do apoio à terceira e quarta idades.

Dada a situação portuguesa, era muito mais urgente e necessário começar a escolaridade obrigatória aos 3 ou 4 anos do que prolongar a tempo inteiro a escolaridade até aos 18 anos, para os que não querem continuar a estudar.

Os resultados estão à vista.

	1960	1970	1980	1990	2000	2003	2009
EU-27						1.47	1.59
Belgium	2.54	2.25	1.68	1.62	1.67	1.66	1.84
Bulgaria	2.31	2.17	2.05	1.82	1.26	1.23	1.57
Czech Republic	2.09	1.92	2.08	1.90	1.14	1.18	1.49
Denmark	2.57	1.95	1.55	1.67	1.77	1.76	1.84
Germany					1.38	1.34	1.36
Estonia				2.05	1.38	1.37	1.62
Ireland	3.78	3.85	3.21	2.11	1.89	1.96	2.07
Greece	2.23	2.40	2.23	1.40	1.26	1.28	1.52
Spain			2.20	1.36	1.23	1.31	1.40
France (1)	2.73	2.47	1.95	1.78	1.89	1.89	2.00
Italy	2.37	2.38	1.64	1.33	1.26	1.29	1.41
Cyprus				2.41	1.64	1.50	1.51
Latvia						1.29	1.31
Lithuania		2.40	1.99	2.03	1.39	1.26	1.55
Luxembourg	2.29	1.97	1.50	1.60	1.76	1.62	1.59
Hungary	2.02	1.98	1.91	1.87	1.32	1.27	1.32
Malta			1.99	2.04	1.70	1.48	1.43
Netherlands	3.12	2.57	1.60	1.62	1.72	1.75	1.79
Austria	2.69	2.29	1.65	1.46	1.36	1.38	1.39
Poland				2.06	1.35	1.22	1.40
Portugal	3.16	3.01	2.25	1.56	1.55	1.44	1.32
Romania			2.43	1.83	1.31	1.27	1.38
Slovenia				1.46	1.26	1.20	1.53
Slovakia	3.04	2.41	2.32	2.09	1.30	1.20	1.41
Finland	2.72	1.83	1.63	1.78	1.73	1.76	1.86
Sweden		1.92	1.68	2.13	1.54	1.71	1.94
United Kingdom			1.90	1.83	1.64	1.71	1.94
Iceland		2.81	2.48	2.30	2.08	1.99	2.23
Liechtenstein					1.57	1.36	1.71
Norway		2.50	1.72	1.93	1.85	1.80	1.98
Switzerland	2.44	2.10	1.55	1.58	1.50	1.39	1.50
Montenegro (2)							1.77
Croatia						1.32	1.49
FYR of Macedonia					1.88	1.77	1.52
Turkey (2)							2.10

(1) Excluding French overseas departments, up to and including 1990.
(2) 2008 instead of 2009.
Source: Eurostat (online data code: demo_frate)

Table 1: Total fertility rate, 1960-2009
(live births per woman) - Source: Eurostat (demo_frate)

Em duas gerações Portugal passou do mais alto índice de fertilidade da EU para o mais baixo, tendo uma descida constante e acentuada da natalidade. Comparando Portugal (PT) com outro país «periférico» da EU, a Suécia (SE), podemos encontrar algumas razões.

As mães/pais suecas têm a possibilidade de licenças de maternidade (parentalidade) até dois anos e meio. Na Suécia há atendimento em estabelecimentos educativos para todas as crianças para que os pais que quiserem possam trabalhar a tempo inteiro, embora muitos prefiram trabalhar a tempo parcial para estarem com os filhos até aos 2 ou 3 anos. (Ferreira, 2011)



Nascimentos em Portugal (PT) e na Suécia (SE)

Em Portugal a licença de maternidade (parentalidade) é de 120 a 150 dias. Quanto à incumbência do Estado de «criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar» (art. 74.º-1-b da Constituição da República Portuguesa) continuamos a ter dois sistemas: um tutelado pelo Ministério da Educação e outro pelo Ministério da Solidariedade. O conceito de «pré-escolar» é equívoco e está em desuso na Unesco ([ISCED](#), [CITE](#), 2011).

A solução é lógica, embora histórica, e o primeiro passo já foi dado em Portugal (Meireles-Coelho, Ferreira, 2005): «a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida (...) destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico» ([Lei n.º 5/97](#), art. 2.º e 3.º).

O segundo passo, histórico, foi dado no [Decreto-Lei n.º 43/2007](#) ao prever nos domínios de habilitação para a docência a referência 3 (educador de infância e professor do ensino básico: 1.º ciclo) e a referência 4 (professor do 1.º e do 2.º ciclo do ensino básico), aliás já previsto no [Decreto do Governo n.º 12/83](#). O 2.º ciclo do ensino básico em Portugal tem impedido a [unidade do nível 1](#) do QEQ (2008) e da CITE (2011), ou seja, a continuidade da «educação primária» até aos 12 anos em que se respeita o ritmo de aprendizagem de cada aluno segundo uma abordagem globalizante e por áreas e não, com tem sido feito, conservando uma cultura de ensino secundário precoce baseada em disciplinas.

O terceiro passo necessário, que também terá de ser histórico, é manter o apoio direto à maternidade (parentalidade), licenças e creches até aos 2 anos sob tutela do Ministério da Solidariedade e, a partir dos 3 anos, começar a «educação básica» ou «educação primária» até aos 12 anos para todos gratuitamente no Ministério da

Educação (art. 74.º-1-a da Constituição da República Portuguesa). Os passos estão já apontados por organizações internacionais.

A continuidade educativa dos 0 aos 12 anos: o ciclo dos 3 aos 8 anos de idade

O Conselho da Europa desenvolveu projetos sobre a educação pré-escolar ([1969](#), 1979, 1980, 1988), com o objetivo de suscitar a troca de resultados de investigação e informação sobre a formação de educadores e professores e a continuidade entre a educação pré-escolar e a educação básica. A 12.ª sessão da Conferência Permanente dos Ministros Europeus da Educação do Conselho da Europa (Lisboa, 1981) aprovou o "[Statement on Education of the three to eight year-olds](#)" / "[Déclaration sur l'éducation des enfants de trois à huit ans](#)" / "Declaração sobre a educação das crianças dos três aos oito anos", que considerou que a educação nestas idades tem um papel importante no desenvolvimento harmonioso das crianças em especial para aquelas cujos pais trabalham fora de casa, favorecendo a socialização das crianças ao mesmo tempo que adquirem novas experiências sociais e culturais. Salientou-se ainda a necessidade de rever as políticas de educação em relação ao setor pré-escolar em conjunto com os primeiros anos da escolaridade primária, nomeadamente à sua interação: – a questão de saber se a educação pré-escolar deve ser obrigatória, como meio para garantir que seja acessível a todas; – a integração da educação pré-escolar na educação básica pela continuidade da componente educativa da educação pré-escolar com a da educação primária; – a formação de educadores e professores do ensino primário de forma a demonstrar-se que a consistência dos objetivos e a continuidade da prática educativa; – a coordenação entre os serviços para assegurar a continuidade no apoio socioeducativo com a participação ativa dos pais nos interesses da criança para criar um bom ambiente no desenvolvimento da sua aprendizagem... (Meireles-Coelho e Ferreira, [2005](#), [2009](#)).

As conclusões da 12.ª sessão do Conselho da Europa conduziram à realização das investigações realizadas entre 1982 e 1987 e que culminaram com a publicação do Projeto n.º 8 em ([1988](#)), que preconiza que sejam integradas na "educação primária" crianças entre os 3/4 e os 11/12 anos, com os mesmos professores que devem possuir uma formação comum, o que, por sua vez, exige uma mudança qualitativa da ação pedagógica desses professores e da sua formação inicial e contínua" (Meireles-Coelho, 1989). Recomenda também o reforço da continuidade entre a educação pré-escolar e a educação básica de forma a que não se crie uma rutura entre o antes e o depois ou seja entre o escolar (obrigatório) e o não escolar (facultativo) para garantir que não se crie uma rutura entre estes dois níveis e assegurando uma coerência e

sequencialidade entre a educação das crianças dos 3 / 4 anos aos 11 / 12 anos numa perspectiva de educação ao longo da vida (Ferreira, [2005](#)).

Em [1996](#), o [Relatório Delors](#) para a Unesco vem adotar este modelo (Delors, 1996: 106): educação básica dos 3 aos 12 anos (ou menos um pouco) e à articulação e continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino primário. Hoje, em praticamente todos os países europeus o ensino primário prolonga-se até aos 12 anos de idade, «nas mesmas escolas, com os mesmos professores com a mesma formação» (CoE, 1988). Em Portugal mantém-se a divisão obsoleta em 1.º e 2.º ciclo do «ensino básico», conservando-se a noção de pré-escolar para a educação das crianças entre os 3 e os 5 anos.

Conclusão

Os conceitos de «educação pré-escolar» e «ensino básico» são equívocos e estão em desuso na Unesco ([ISCED](#)).

Em Portugal «a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida (...) destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico» ([Lei n.º 5/97](#), art. 2.º e 3.º). Só falta passar à prática.

Os educadores de infância e professores do ensino básico: 1.º ciclo ([Decreto-Lei n.º 43/2007](#) referência 3) precisam agora de, nos agrupamentos, acompanhar as crianças dos 3 até ao final do 2.º ano de escolaridade, de modo a acompanharem adequadamente o desenvolvimento das crianças dos 3 aos 6 anos e prepararem-nas para aprenderem a ler, escrever e contar (e toda a literacia e numeracia), que eles serão capazes de orientar melhor do que ninguém. É isto o ciclo dos três aos 8 anos.

Mas parece que isto só pode passar à prática se a escolaridade obrigatória começar aos 3 ou 4 anos.

Referências bibliográficas

Council of Europe (1981) [Statement on Education of the three to eight year-olds](#). *Standing Conference of European Ministers of Education*, 12th Session - Lisbon, Portugal, 3-4 June 1981.

Delors, Jacques; et al. (1996). [Learning: the treasure within](#): Report to Unesco of the International Commission on Education for the Twenty-first Century. Paris: Unesco / [Educação: um tesouro a descobrir](#): Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI. Paris: Unesco. Rio Tinto: Asa, 1996.

EU (2008). [Recommendation of the European Parliament and of the Council of 23 April 2008 on the establishment of The European Qualifications Framework \(EQF\)](#). /

[Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de abril de 2008 relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida](#) (QEQ). JO, n.º C 111, de 6 de maio de 2008.

- EU (2009). [Tackling Social and Cultural Inequalities through Early Childhood Education and Care in Europe](#). Eurydice.
- Ferreira, Ana Bela (2005). [Funções da Educação de Infância: evolução de conceitos e práticas](#). Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Ferreira, Lúcia Maria da Silva (2010) [Modelo europeu de educação e formação: desafios ao nível 1 em Portugal](#). Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Ferreira, Margarida Teixeira Serra (2011). *Educação dos 0 aos 6/7 anos em Portugal e na Suécia: estudo comparado*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Meireles-Coelho, Carlos; Ferreira, Ana Bela (2005). [Educação de infância: primeira etapa da educação básica](#). Org. Pequito, Paula; Pinheiro, Ana / Escola Superior de Educação Paula Frassinetti. CIANEI: Actas do 1.º congresso internacional de aprendizagem na educação de infância. 17, 18, 19 novembro de 2005. Porto: Gailivro, 583 a 589. ISBN: 989-557-257-3.
- Meireles-Coelho, Carlos; Ferreira, Ana Bela; Ferreira, Lúcia (2009). [Ciclo 3 / 8 anos como primeira etapa da educação básica: condições e desafios](#). Ferreira, Henrique; Bergano, Sofia; Santos, Graça; Lima, Carla (org.) *Investigar, avaliar, descentralizar: actas do X Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação*. Comunicação n.º 68. [CdRom]. Bragança: SPCE e ESE/IPB. ISBN: 978-972-745-102-9.
- OECD/OCDE (1976). *Decision-making in educational systems: the experience in three OECD countries. Country reports: summaries. / La prise des décisions dans les systèmes d'éducation: l'expérience de trois pays de l'OCDE. Projets nationaux, synthèse et évaluation*. Paris: OCDE.
- OECD/OCDE (2001, 2007). *Starting strong I, II: Early childhood education and care. / Petite enfance, grands défis I, II. Éducation et structures d'accueil*. Paris: OCDE, 2001 (I), 2007 (II).
- OECD/OCDE (2002 - 2007). *Babies and Bosses - Reconciling Work and Family Life: (2002, Vol. 1) - Australia, Denmark and the Netherlands; (2003, Volume 2): Austria, Ireland and Japan; (2004, Vol. 3): New Zealand, Portugal, Switzerland; (2005, Vol. 4): Canada, Finland, Sweden and the United Kingdom; (2007, Vol. 5): A Synthesis of Findings for OECD Countries. // Bébés et employeurs - Comment réconcilier travail et vie de famille: (2002, Vol. 1): Australie, Danemark, Pays-Bas; (2003, Vol. 2) : Autriche, Irlande, Japon; (2004, Vol. 3) : Nouvelle-Zélande, Portugal, Suisse; (2005, Vol. 4): Canada, Finlande, Royaume-Uni, Suède; (2007, Vol. 5): Synthèse des résultats pour les pays de l'OCDE. // Babies and bosses – Políticas de conciliação da atividade profissional e da vida familiar. – (2004, Vol. 3): Nova Zelândia, Portugal e Suíça*. Lisboa: Direção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP).
- OECD/OCDE (2009). [Doing Better for Children](#).
- OECD/OCDE (2011). [Doing Better for Families](#).
- PT, INSTITUTO DE ALTA CULTURA (1963). *Projeto Regional do Mediterrâneo: análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa (1950-1959)*. Lisboa: IAC, Centro de Estudos de Estatística Económica.
- PT, INSTITUTO DE ALTA CULTURA (1964). *Projeto Regional do Mediterrâneo: evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole) — previsão para 1975*. Lisboa: IAC, Centro de Estudos de Estatística Económica.
- Unesco (1997). [International Standard Classification of Education](#): ISCED 1997.
- Unesco (2011). [International Standard Classification of Education](#): ISCED 2011.